L E I N° 033/97

SÚMULA: Denomina de "**MERCEDES DA SILVA MORENO",** o Bosque Municipal de Apucarana, localizado na Rua João Antonio Braga Cortes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA e DERCÍLIO RODRIGUES, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° Fica por força desta lei, denominado de "**MERCEDES DA SILVA MORENO",** o Bosque Municipal de Apucarana, localizado na Rua João Antonio Braga Cortes, neste Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de abril de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal